



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão  
Urbanística

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

## Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 131 - 2024

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 03.07.2024, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 7/1999, sito na Rua 25 de Abril, Lote n.º 3, união das freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures, do pedido de alteração do lote n.º 3 deste loteamento, requerida por Marco Filipe Ferreira Oliveira.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação de 170,00m<sup>2</sup> para 120,00m<sup>2</sup>;
- Alteração da área de construção de 340,00m<sup>2</sup> para 120,00m<sup>2</sup>;
- Alteração do n.º de pisos de 1 piso abaixo e outro acima da cota de soleira para um acima da cota de soleira;
- Alteração da cêrcea de 3 para 4.11;
- Alteração da volumetria de 1020,00m<sup>3</sup> para 493,00m<sup>3</sup>;
- Alteração do uso de habitação para indústria/armazém;

O processo, com a identificação LAL/81/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 08 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.